

RELATÓRIO
Anexo à acta nº 1

CANDIDATURA AO TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DA FARMÁCIA

de **Rui Filipe Ramos Silva**

Foram analisadas as condições de admissão às provas - formação inicial de nível superior, tempo de experiência como Técnico de Farmácia e qualidade e relevância do currículo profissional, bem como a adequação do trabalho apresentado à área da Farmácia.

O tempo de exercício como Técnico de Farmácia, reportado pelo candidato, é de 16 anos. É detentor de uma Licenciatura em Farmácia e um Mestrado em Farmacologia Aplicada. O trabalho que se propõe apresentar intitula-se *“O armamentário da Terapêutica Farmacológica da Epilepsia: Propriedades Farmacodinâmicas e Farmacocinéticas”*.

Apreciados os documentos e dado que a candidata reúne os requisitos legais, o júri deliberou, por unanimidade, admiti-lo à realização das provas.

O Presidente do Júri

(Prof. Adjunto João José Joaquim)

Os Vogais

(Prof. Adjunto Vanessa Mateus)

Vanessa Alexandra Pinho Mateus

(Prof. Adjunto Marlene Lima)

(Prof. Adjunto Zélia Barbosa)

(Dr. Cristiano Matos)

(Dr. Miguel Nascimento)